



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indicam ao Senhor Prefeito que providencie médico pediatra 24 horas no Pronto Atendimento Leni Balan Jacomini, bem como farmácia 24 horas naquele local.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 05/2025

À Presidência:

O Vereador e a Vereadora infra-assinados vêm à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indicamos ao Senhor Prefeito que providencie médico pediatra 24 horas no Pronto Atendimento Leni Balan Jacomini, bem como farmácia 24 horas naquele local.

Em diligência a diversos bairros, esse tem sido um ponto de concordância entre os munícipes com relação ao atendimento precário do PA, já que não temos ali especialidades. Isso ajudaria muito nas emergências com crianças em horários diversos do dia e da noite, como cólicas, engasgamentos, viroses e patologias diversas.

Não menos importante, temos como ponto crucial a farmácia; dependendo do medicamento indicado, não se tem farmácia para aplicação de medicações imediata e, nesse mesmo sentido, alguns medicamentos estariam à mão para aliviar os sintomas das doenças.

Caso o pleito seja atendido, os pais e mães responsáveis não teriam que correr para outras cidades para esse atendimento, minimizando gastos e riscos.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Ricardo Frojoni

Ricardo Frojoni
Vereador

*Cintia Fernandes de
Oliveira*

Cintia Fernandes de Oliveira
Vereadora